DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2409/2020, na data de 08 de outubro de 2020:

Interessado: Dirce Aparecida de Lara
CPF: 154.255.598-10
Localização: R. Dona Beni, 328 – Taguaí, Estado de São Paulo
Cadastro Municipal: Setor 04 – Quadra 04 – Lote 190

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 13 de outubro de 2020.

_____

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal